



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 049 DE 07 DE MARÇO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **reforma dos bancos de assento nos canteiros do Centro da Cidade de Marilândia e criar um Bicletários.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário devido os bancos encontrarem-se em péssimas condições e mal conservados, eis que são utilizados por muitos moradores da cidade. Em alguns bancos vergalhões ficam a mostra, podendo alguém sofrer algum tipo de ferimento.

A criação de um bicicletário ajudará na organização da cidade, como também incentivaria os moradores da cidade a utilizar a bicicleta como meio de transporte, proporcionando uma vida mais saudável e contribuindo com a não poluição do ambiente.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 07 de março de 2013.

Encaminha-se a Prefeitura municipal
Em, 02 / 04 / 2013

PRESIDENTE


GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>229</u>	Fls. <u>063</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01 / 04 / 20 13</u>		
<i>Francisco da Silva Meneghini</i>		